

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO

Aos onze dias do mês de maio de dois mil e dezoito, às 8h30h, na sede do Instituto de Previdência do Município de Suzano na Rua Antônio Renzi Primo, 100, Vila Adelina, Suzano-SP realizou-se a reunião ordinária do Conselho Deliberativo do IPMS, com a presença dos Conselheiros: **Antônio Alves Penteado Neto, Alexandre Pereira dos Santos, Edson de Alberto Clemente, José Valdir da Conceição, Luciene Aparecida Shinabe, Reinaldo Takashi Katsumata e Roberto Sambrana**, bem como do Superintendente **Joel de Barros Bittencourt**, com a seguinte ordem do dia: apreciação do balancete de receitas despesas e de investimentos do mês de fevereiro/18 (i), afastamentos dos servidores (ii) e outros assuntos (iii). **ITEM A:** apreciação do relatório contábil de receitas, despesas e de investimentos do mês de **FEVEREIRO DE 2018**. Após disponibilização de um relatório a cada conselheiro, passou o superintendente a detalhar todas as receitas orçamentárias e extraorçamentárias do período, sendo totalizados: receitas: R\$ 6.624.358,37. Despesas: R\$ 1.186.078,46. Em seguida, passou a detalhar o relatório de investimentos por fundos aplicados, sendo que até o mês em referência houve um acúmulo de rendimentos na ordem de R\$ 4.461.956,55. Esclareceu os percentuais apontados nos fundos Mérito Desenvolvimento Imobiliário I/FII e TRX Fidc Senior. Quanto ao

mérito esclareceu que houve uma oferta pública de compra de cotas por valor superior ao valor da quota em janeiro, fazendo com que os compradores realizassem imediatamente a venda também o que ocasionou a queda no preço da cota, situação normal neste tipo de fundo, esclarecendo ainda que no mês de março poderão verificar o aumento na quota na ordem de 9,9083%. No que toca ao TRX destacou que o mesmo está na fase de encerramento com o pagamento dos quotistas, inclusive Suzano, diminuindo, portanto, seu PL o que reflete no percentual. Esclarecidas as dúvidas quanto a estes fundos, o superintendente atualizou os conselheiros acerca do Fundo Tower Bridge que foi alvo de operação pela Polícia Federal, informando que a Gradual renunciou a Administração e Custódia do Fundo, sendo que será realizada uma assembleia para escolha de novo prestador de serviço, oportunidade também em que esperamos que a gestora Bridge possa esclarecer os quotistas sobre a alegada compra pelo fundo de quotas do Fundo Iluminatti na ordem de R\$ 7.000.000,00, e que haveriam créditos privados sem lastro naquele fundo, tudo objeto de investigação pelos órgãos competentes, sendo que deve-se aguardar as investigações, sendo que, sem prejuízo, o IPMS notificou a gestora para que prestasse esclarecimentos a respeito. Após esclarecimentos de outras dúvidas, na forma do disposto no artigo 79, inciso V, da Lei 4.583/2012, aprovar, por unanimidade, o relatório de receitas, despesas e de investimentos do mês de fevereiro/18. **ITEM B.** Em

seguida apresentou o Superintendente relatório dos servidores com afastamentos por auxílio-doença, acidente e maternidade do mês de março, cuja relação detalha o nome e função destes servidores. Comunicou ainda a concessão dos seguintes benefícios: Pensão por morte. Concessão de pensão por morte em favor de Maria de Lourdes Takeda, em razão do falecimento do servidor Pedro Yoiti Takeda. Revisão de Aposentadoria por idade: Pascoal da Silva Borel. Esclarece que todos os processos de concessão estão à disposição dos conselheiros, sendo que serão avaliados pelo TCESP. **ITEM C.** O superintendente informou aos conselheiros a finalização de processo de contratação de escritório de advocacia para interposição de ação judicial contra os antigos e/ou atuais prestadores de serviço dos fundos LEME IMA B, LEME FIDC e INCENTIVOS, uma vez que restou caracterizado a desídia destes nas constituições de garantias, sem prejuízo da cobrança dos devedores, sendo que a ação versará sobre reparação de danos. Esclarece que a Procuradora Jurídica do IPMS finalizou entendimento que a contratação deverá se dar por inexigibilidade em razão da expertise necessária acerca da matéria, pelo que pede autorização para realização de despesa extraordinária conforme inciso X do artigo 79 da Lei 4.583/2012. Esclareceu que o custo por processo girará em torno de R\$ 150.000,00. Os conselheiros destacaram o conhecimento dos relatórios já prestados acerca destes fundos e autorizaram a realização de despesa extraordinária desde que

cumpridos os requisitos da lei de licitações. Nada mais havendo a tratar as 09h30, é lavrada a presente ata que após lida e achada conforme será assinada pelo Superintendente e demais conselheiros.

Joel de Barros Bittencourt
Superintendente

Antônio Alves Penteado Neto
Presidente

Reinaldo Takashi Katsumata
Secretário

Edson Alberto Clemente
Conselheiro

José Valdir da Conceição
Conselheiro

Alexandre Pereira dos Santos
Conselheiro

Luciene Aparecida Shinabe
Conselheira

Roberto Sambrana
Conselheiro

Reunião Conselho Deliberativo

Data: 11/05/2018

Local: IPMS

Nome	Cargo/Função	Assinatura por extenso
Joel de Barros Bittencourt	Superintendente IPMS	
Antônio Alves Penteado Neto	Presidente	
Reinaldo Takashi Katsumata	Secretário	
Edson Alberto Clemente	Conselheiro	
Alexandre Pereira dos Santos	Conselheiro	
José Valdir da Conceição	Conselheiro	
Luciene Aparecida Shinabe	Conselheira	
Roberto Sambrana	Conselheiro	